



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 031, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no pagamento da despesa referente a indenização a ser paga para que se possibilite a extração de Saibro, para utilização na pavimentação de vias no Município, em área de mineração pertencente a Fundação Dr. Carlos Barbosa Gonçalves. Despesa essa não prevista para o orçamento do corrente ano, conforme Lei nº 6.284 de 14 de março de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	3532	R\$ 27.500,00
R\$ 27.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	101	R\$ 27.500,00
R\$ 27.500,00					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de março de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração